

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/10/25641
TERMO DE CONVÊNIO Nº 12/09

COPIA COLORIDA

NOTA
O presente documento é uma cópia autenticada a presente data e hora, reproduzida extraída pela parte, conforme original, assinado pelo réu.

25 JUN 2009

Ana Lucia de M.
Escrevente Autorizada

PROF. SÔNIA DE COM SELLO DE
PROFESSORA SÔNIA DE

Colégio Notarial do Brasil - SP

Autenticação

0078AA583053

Protocolo Geral

CONVÊNIO

Dispõe sobre a apuração e o recolhimento do imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN devido em razão da prestação de serviços de exploração de rodovia de modo proporcional à participação dos territórios dos Municípios de Jacareí, Igaratá, Nazaré Paulista, Bom Jesus dos Perdões, Atibaia, Jarinú, Itatiba, Valinhos e Campinas, na extensão da rodovia SP 065, que faz parte do "Corredor Dom Pedro I", nos termos do Edital 002/2008 da Concorrência Internacional Pública - ARTESP.

Considerando a necessidade de dar plena aplicabilidade ao quanto prescrito pela Lei Complementar 116, de 31 de julho de 2003;

Considerando o disposto na Lei Complementar 5, de 28 de dezembro de 1992 e suas alterações, que institui o Código Tributário do Município de Jacareí; na Lei 370/74 alterada pela Lei 840/94 e demais alterações, que institui o Código Tributário do Município de Igaratá; na Lei 01/2005 que institui o Código Tributário do Município de Nazaré Paulista; na Lei 1242 de 27/10/94, que institui o Código Tributário do Município de Bom Jesus dos Perdões; na Lei Complementar 280/98 e alterações até agosto de 2004, que institui o Código Tributário do Município de Atibaia; na Lei Complementar 79 de 26/11/03, que institui o Código Tributário do Município de Jarinú; na Lei 3.243/99, com as alterações da Lei 3.667, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei 3.690, de 12 de abril de 2004, que institui o Código Tributário do Município de Itatiba; na Lei 3.915/05, que institui o Código Tributário do Município de Valinhos; e na Lei 5.626 de 29/10/1985, que institui o Código Tributário do Município de Campinas;

Considerando o interesse mútuo dos seguintes municípios do Estado de São Paulo, Jacareí, Igaratá, Nazaré Paulista, Bom Jesus dos Perdões, Atibaia, Jarinú, Itatiba, Valinhos e Campinas, em definir os percentuais de participação dos respectivos territórios na extensão da Rodovia SP 065, que faz parte do Corredor Dom Pedro I, para fins de apuração dos valores a serem submetidos à incidência do ISSQN;

Considerando as participações dos respectivos territórios dos Municípios na extensão da Rodovia SP 065 indicadas no mapa do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (DER/SP) - Anexo I;

O Município de **Jacareí**, neste ato representado pelo seu Prefeito Hamilton Ribeiro Mota; o Município de **Igaratá**, neste ato representado pelo seu Prefeito Elzo Elias de Oliveira Souza; o Município de **Nazaré Paulista**, neste ato representado pelo seu Prefeito Mário A. Pinheiro; o Município de **Bom Jesus dos Perdões**, neste ato representado pelo seu Prefeito Carlos Riginik Jr.; o Município de **Atibaia**, neste ato representado pelo seu Prefeito José Denig; o Município de **Jarinú**, neste ato representado pela sua Prefeita Maria de Fátima Lorencini; o Município de **Itatiba**, neste ato representado pelo seu Prefeito João Gualberto Fattori; o Município de **Valinhos**, neste ato representado pelo seu Prefeito Marcos José da Silva e o Município de **Campinas**, neste ato representado pelo seu Prefeito Hélio de Oliveira Santos, em reunião realizada no mês de abril de

CÓPIA COLORIDA

Colégio Notarial do Brasil - SP
ARPEN SP

Autenticação
Estado do Mato Grosso do Sul

25 JUN 2009

Ana Lúcia de Fátima
Escritoriente nº 25 da 0078AA583056

VÁLIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICAÇÃO

Nº 0078AA583056 as cláusulas a seguir

CLÁUSULA QUARTA. Este Convênio entra em vigor na data de sua celebração, produzindo efeitos a partir do mês de abril do ano de 2009, devendo ser publicado no Diário Oficial.

2.º Tabelião de Notas
AUTENTICAÇÃO - Autêntica a presente cópia
reproduzida extraída pela parte, conforme
original, em data de 23/06/2009.

CÓPIA COLORIDA

25 JUN 2009

Colégio Notarial do Brasil - SP
ARPEN SP
Autenticação
Estado de São Paulo
0078AA583055

Ana Lucia de
Escritor Autoriz

continuação da página de assinaturas do Convênio celebrado entre os Municípios de Atibaia, Jarinu, Itatiba, Valinhos e Campinas sobre a prestação de serviços de exploração da Rodovia SP 065 de modo proporcional à participação dos territórios dos Municípios)

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
emitido pelo ARPEN SP

1.º TABELIÃO DE JACAREÍ

Município de Jacareí
Hamilton Ribeiro Mota
Prefeito Municipal

Município de Itatiba
João Gualberto Fattori
Prefeito Municipal

NOTARIAL

Município de Valinhos
Marcos José da Silva
Prefeito Municipal

Município de Campinas
Hélio de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

1.º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE JACAREÍ
Tabelião
RICARDO ALEXANDRE BARBIERI LEÃO
Praça Anchieta, nº 10 - Centro - CEP 12127-220
Rea por Semelhança C/12Econ 001 firma(s)
HAMILTON RIBEIRO MOTA (21649).....
Jacareí, 23 de junho de 2009. Valor: R\$ 40,00
Em testemunho da verdade. Usd. 1/1
CORNELIO R. MONTEIRO JUNIOR - ESCRIVENTE

NOTAS - VENTURA
Tabelião
Rua José Milani, 255
Valinhos - SP
Fone: (19) 3871-2078
"Válida somente com Selo de autenticidade"
semelhança a firma de: MARCOS JOSÉ DA SILVA, a qual
padrão depositado na serventia.
Valinhos, 23 de junho de 2009.
da testemunho da verdade.

HELOISA - Escritor Autoriz
Oide: 1 : 2009342121445200030141

Colégio Notarial do Brasil - SP
ARPEN SP
FIRMA
Estado de São Paulo
1219A390049

2.º Cartório de Notas de Campinas - SP
Rua Dr. Quirino, 1405 - Centro - CEP 13015-082 - Tel. (19) 3739-3739

Márcio Thadeu Martins
Tabelião Designado

REDUZIÇÃO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS. *****
DOU FE.
POR ATO R\$ 2,90. EM TEST.
DA VERDADE.

ROSESON ALBERTO DOS SANTOS
23/06/2009 12:34

Colégio Notarial do Brasil - SP
ARPEN SP
FIRMA
Estado de São Paulo
01123456789

SEGUNDA TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
MUNICÍPIO E COMARCA DE ITATIBA - ESTADO DE SÃO PAULO
PCA DA BANDEIRA, 96 - CENTRO - CEP 13125-329 - ITATIBA/SP - TEL/FAX: (11) 4538-8865 - www.2tabitatiba.com.br

(s) de: JOAO GUALBERTO FATTORI (21242).....
23 de junho de 2009. Em testemunho da verdade

Colégio Notarial do Brasil - SP
ARPEN SP
FIRMA
Econômico 1
Estado de São Paulo

2.º Tabelionato de Itatiba
Andréia de Moraes Guimarães
Escritor

EXEMPLAR DE NOTAS
7 de Junho de 2011
NOTA DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente cópia
de uma cópia autêntica pela parte, conforme
disposto no Artigo 14.

COPIA COLORIDA

25 JUN 2011



Colégio Notarial
do Brasil - SP

ARPEN
SI

Arina Lucia

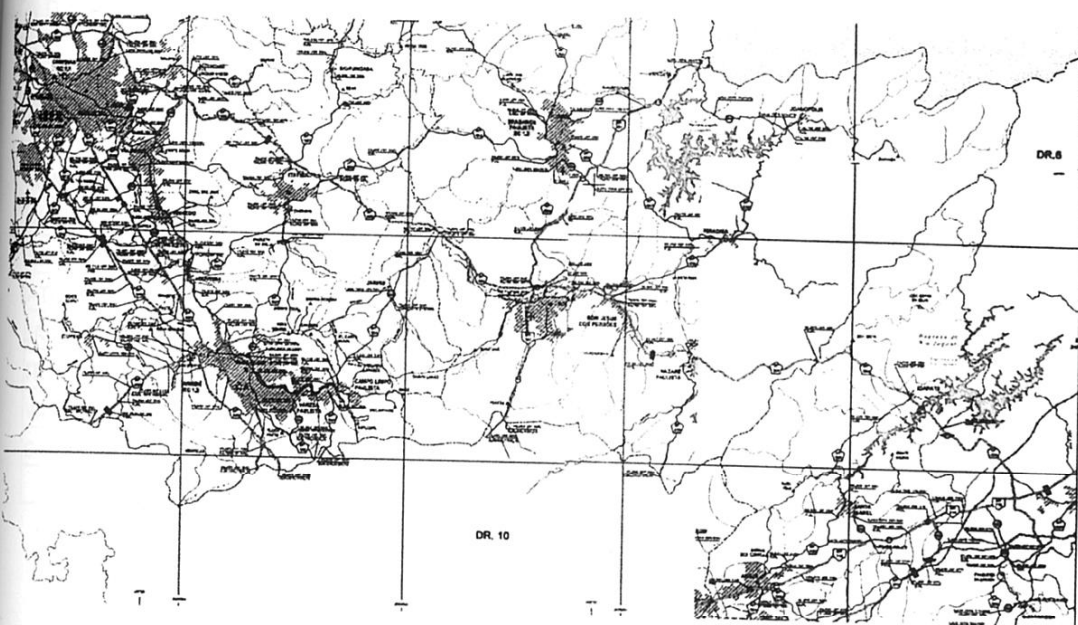
Escritor Aut.

Autenticação
Estado de São Paulo

0078AA563054

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Anexo I - Mapa do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (DER/SP)



Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

